



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO

Retificação 3/2023 - GENS-HID/CMPAHID/IFGOIANO

**RETIFICAÇÃO - EDITAL Nº 017 DE 11 DE OUTUBRO DE 2023
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR
SUBSTITUTO DO CAMPUS
AVANÇADO HIDROLÂNDIA**

O Diretor Substituto do Instituto Federal Goiano - Campus Avançado Hidrolândia, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Portaria nº 32 publicada no DOU de 9 de janeiro de 2020, bem como pela competência delegada pelo Reitor do IF Goiano por meio da Portaria nº 90 de 29 de janeiro de 2021, publicada no DOU de 01 de fevereiro de 2021 alterada pela Portaria nº 135 de 05 de fevereiro de 2021, publicada no DOU de 08 de fevereiro de 2021, e tendo em vista os termos da Lei nº. 8.745, de 09/12/1993, bem como o Decreto nº. 6.944, de 21/08/2009, Decreto nº. 7.312/2010, Decreto nº. 7.845/2011, Decreto nº. 8.259, de 29/05/2014 e Decreto nº. 9.739, de 28/03/2019, torna pública a ABERTURA DE INSCRIÇÕES para o PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, com vistas à contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO, POR TEMPO DETERMINADO, para o Campus Avançado Hidrolândia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano (IF Goiano) para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público do IF Goiano, conforme Processo nº 23729.000294.2023-64 nos termos do art. 2º, IV da Lei nº 8.745/93, o qual se realizará sob as condições a seguir discriminadas:

1. Retifica-se o item 4.5.

Onde se lê:

4.5. A entrega dos títulos com documentos comprobatórios deverá ser feita pelo candidato ou por seu representante legal (mediante procuração simples, não necessita reconhecimento de assinatura em cartório) à Comissão de Processo Seletivo no dia **19/05/2023**, no período das 08h às 12h e das 14h às 17h no seguinte endereço: Estrada São Brás, Km 4, Zona Rural, município de Hidrolândia-GO.

Leia-se:

4.5. A entrega dos títulos com documentos comprobatórios deverá ser feita pelo candidato ou por seu representante legal (mediante procuração simples, não necessita reconhecimento de assinatura em cartório) à Comissão de Processo Seletivo no dia **27/10/2023**, no período das 08h às 12h e das 14h às 17h no seguinte endereço: Estrada São Brás, Km 4, Zona Rural, município de Hidrolândia-GO.

(Assinado Eletronicamente)
João Gabriel Moreira
Diretor Substituto
IF Goiano - Campus Avançado Hidrolândia

Portaria nº 32, DOU de 09/01/2020

Documento assinado eletronicamente por:

- **Joao Gabriel Moreira, Diretor Geral Substituto - SUB-CHEFIA - CMPAHID**, em 17/10/2023 15:31:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifgoiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 539854

Código de Autenticação: d09dbd5d66



INSTITUTO FEDERAL GOIANO
Campus Avançado Hidrolândia
Estrada São Brás KM 04 Zona Rural, 4, Zona Rural, HIDROLANDIA / GO, CEP 75340-000
(62) 9112-8719